



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1894, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº. 1864, de 13 de novembro de 2024 – do Executivo)

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, no exercício de 2024 e dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária do dia 12 de dezembro de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, suplementar, remanejar ou transpor créditos orçamentários e suplementares, entre dotações já existentes até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a previsão do Artigo 43, incisos, I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1845/2023 – Plano Plurianual (PPA 2024-2025) e na lei nº 1846/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 17 de dezembro de 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS
Secretária Municipal de Finanças

VALIDADE: 12 MESES
DATA: 16 de dezembro de 2024.
Mariano Kolankiewicz Filho
PREFEITO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR Á ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1894, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº. 1864, de 13 de novembro de 2024 – do Executivo)
“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, no exercício de 2024 e dá outras providências.”
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária do dia 12 de dezembro de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, suplementar, remanejar ou transpor créditos orçamentários e suplementares, entre dotações já existentes até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a previsão do Artigo 43, incisos, I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1845/2023 – Plano Plurianual (PPA 2024-2025) e na lei nº 1846/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme determina as legislações vigentes.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 17 de dezembro de 2024.
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal
FERNANDA GASPARETTO FARIAS
Secretária Municipal de Finanças

CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2024
FORNECEDOR REGISTRADO: METAL FORTE INDUSTRIA COMERCIO
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES, POSTES DE CONCRETO E PADRÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS NAS MANUTENÇÕES, TROCAS OU AMPLIAÇÕES DE REDES ELÉTRICAS.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	35234	POSTE DECORATIVO ORNAMENTAL EM FORMATO DUPLO, EM AÇO, SAE 1010/1020, PARA ILUMINAÇÃO.	UN - UNIDADE	MF	240,00	1.169,0000	280.560,00
11	35235	POSTE DECORATIVO ORNAMENTAL EM FORMATO SIMPLES, EM AÇO SAE 1010/1020, PARA ILUMINAÇÃO.	UN - UNIDADE	MF	240,00	1.064,0000	255.360,00
2	35939	BRACO PARA ILUMINAÇÃO EM LED DE 0.4MMX1.50M	UN - UNIDADE	MF	240,00	35,7900	8.589,60
1	36423	BRACO PARA ILUMINAÇÃO EM LED DE 0.48MMX3,00M	UN - UNIDADE	MF	240,00	69,3500	16.644,00

VALOR TOTAL: R\$ 561.153,60 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
VALIDADE: 12 MESES
DATA: 16 de dezembro de 2024.
Mariano Kolankiewicz Filho
PREFEITO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR Á ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 091/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 13/12/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2024 cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Sistema Integrado de Ensino, Contemplando Materiais Didáticos Impressos para Alunos e Professores, Assessoria Pedagógica Presencial e Plataforma Educacional Responsiva para o Ano letivo de 2025 - Município de Água Boa -MT, que teve como empresas vencedoras: EDITORA OPET LTDA.
Água Boa-MT, 13 de dezembro de 2024.

Roberto Cardoso
Agente de Contratação

CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 117

Apostilamento para TRANSFERÊNCIA DE SALDO entre Secretarias do Contrato nº. 134/2022.
CONTRATANTE: Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90